



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1640/2023

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER a servidora **LEISA GRANDCHAMP SOUZA SALVADOR** matrícula nº 5300-7, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, com prejuízos de seus vencimentos até 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito